



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica: _____

CONTRATO Nº 004/2024
PROCESSO ADM. Nº 023/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA A3S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 69.378.693/0001-57, com sede na Rua Alexandre José Ferreira, S/N, Centro, Cajari/MA, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **JORGE ANTONIO SERRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 335.480.213-87, endereço profissional acima referenciado, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **A3S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL**, inscrita no CNPJ nº 40.037.085/0001-05, com sede na Rua Josias Silva, nº 171, bairro Centro, Penalva - MA, CEP: 65.213-000, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Amaro dos Santos Ayres**, brasileiro, inscrito no CPF nº 659.127.213-53, endereço profissional acima referenciado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si ajustado, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024**, cuja lavratura foi regularmente autorizada conforme consta na Dispensa de Licitação nº 004/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 023/2024, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/21, suas alterações e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o PRAZO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024, por mais 12 (doze) meses.

1.2. O objeto do Contrato originário deste aditamento é a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de organização, digitalização e indexação de documentos, processos administrativos/licitatórios, documentos contábeis e afins, atos legislativos e demais documentos do poder legislativo, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cajari/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência contratual e prestação dos serviços, que findam em 26/02/2025, ficam prorrogados em mais 12 (doze) meses através deste termo, estabelecendo como data de início o dia 27/02/2025 e a data de término da vigência em 26/02/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor dos serviços referente ao objeto do presente instrumento será mantido, para o próximo período, no valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, que será pago de forma mensal com detalhamento dos serviços conforme consta no item 1.2 do Contrato nº 004/2024.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica: _____

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	01 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE	01.122.0001.2002.0000
AÇÃO	MAN. DAS ATIVIDADES ADM. E LEG. DO PODER LEGISLATIVO
CATEGORIA ECONÔMICA	3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e consolidadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2024, desde que não colidentes com o presente instrumento e não sejam modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Viana, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cajari (MA), 24 de fevereiro de 2025.

JORGE ANTONIO SERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES
A3S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
CONTRATADO